



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 082/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

### **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG**

**PEDRO PAULO PINTO**, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a realização do Evento “7ª Feira da Banana de Delfinópolis/MG”;

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica autorizado de forma precária, a preferência para os veículos a abaixo relacionados contratados, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, de 11 a 14 de junho do corrente .

#### **I - No dia 11 de junho de 2025 – Quarta Feira**

- Fiat Argo Branco – Placa GGP7D13;
- Ônibus – Placa HBZ9C63
- Ford Fiesta Preto – Placa HFN3C49
- Van – Placa GXM2D01

#### **II - No dia 12 de junho de 2025 – Quinta Feira**

- Ônibus – Placa HBZ9C63
- Ônibus – Placa DBL5C21

#### **III - No dia 13 de junho de 2025 – Sexta Feira**

- Fiat Argo Branco – Placa GGP7D13;

#### **IV - No dia 14 de junho de 2025 – Sábado**

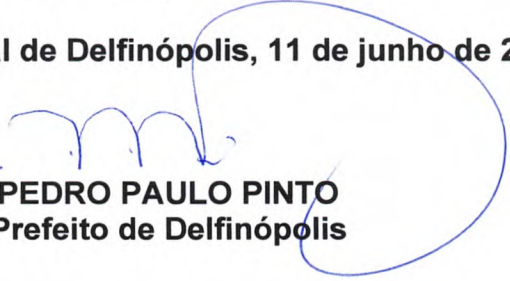
- Microônibus – Placa FIK5I89;

**Art. 2.º** - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de junho de 2025.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis